



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

L I D O
Em. 01/08/19

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

IND 1770 /2019

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido implantar uma faixa para travessia de pedestre na DF-425, entre os Condomínios Sol Nascente e Residencial Fraternidade, na altura da Distribuidora de Bebidas 425, na Região de Administrativa de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido implantar uma faixa para travessia de pedestre na DF-425, entre os Condomínios Sol Nascente e Residencial Fraternidade, na altura da Distribuidora de Bebidas 425, na Região de Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade garantir segurança às pessoas que rotineiramente estão obrigadas a atravessar a rodovia DF-425 para realizar seus afazeres diários, as quais, devido ao grande movimento de veículos na mencionada via, correm sérios riscos de serem atropeladas, com consequências inimagináveis.

Margeando a DF-425 localizam-se os Condomínios Sol Nascente e Residencial Fraternidade, que hoje contam com milhares de habitantes, com isso a implantação da referida faixa para travessia de pedestre não tem outro fim que não seja o de evitar que haja qualquer dano a incolumidade física daqueles ordeiros e laboriosos cidadãos, que desde muito tempo vêm reivindicando ao Poder Público a pintura da faixa supracitada, especificamente nas proximidades da Distribuidora de Bebidas 425, antiga Dudu Bebidas, onde se verifica a travessia do maior número de pessoas.

Destarte, deve o Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), Fauzi Nacfur Júnior, envidar esforços no



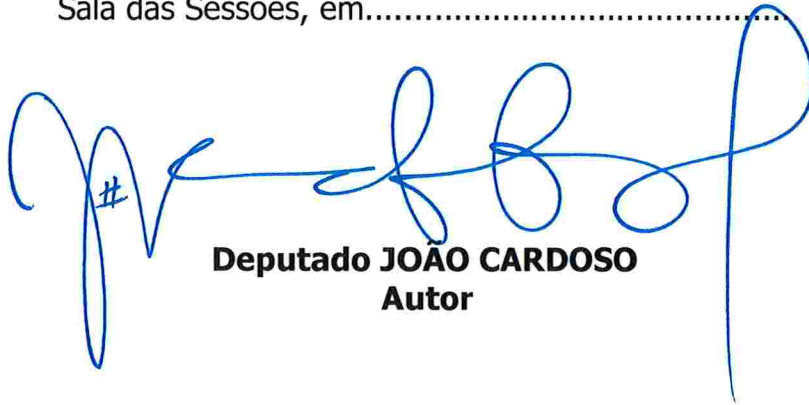
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



sentido de atender ao presente pleito, o qual é de grande relevância para o dia a dia das pessoas que cotidianamente atravessam a DF-425.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado JOÃO CARDOSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1770 / 2019
Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 05/08/2019 14:55

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1770 12019
Folha Nº 03 *Raul*